



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 11, DE 8 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolado n.º 23068.728012/2017-70,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão do dia 12 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Interdepartamental, com a finalidade de analisar e apresentar sugestões para reformulação da resolução de alocação de vagas docentes da Universidade Federal do Espírito Santo:

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Mirian do Amaral Jonis Silva

Renata Duarte Simões

Art. 2º Esta Comissão encerrará seus trabalhos no dia 20 de julho 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 8 de junho de 2017.

Professor Dr. Rogério Drago
Vice-Diretor do Centro de Educação/CE